

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$594.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				227.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
16	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
17	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
40	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
43	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
49	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
65	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
66	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
74	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
79	28.843.0011.0002.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS / FGTS		5.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	03	ÁGUA E ESGOTO			
119	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	05	01	AGRICULTURA				
132	20.605.0006.2014.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
133	20.605.0006.2014.0000	3.3.90.39.00	02	100	006	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Senar	1.000,00 F.R.: 0 02 19
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
149	12.361.0007.2016.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00
150	12.361.0007.2016.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
154	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.30.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
155	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.30.00	05	200	002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	500,00 F.R.: 0 05 12
158	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.39.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
165	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
166	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
184	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
185	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
189	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
192	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
194	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		1.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
194	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		3.300,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
201	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
202	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
219	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 16		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	230 002	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	222	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	229	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	236	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 010	MERENDA ESTADUAL ENSINO MEDIO		
02	06	05	ENSINO FUNDEB		
	238	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	54.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	239	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	22.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	270	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	7.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		
02	07	02	CULTURA		
	307	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
314	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
314	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
316	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	26.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
329	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
357	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 001	CONVENIOS DRADS			
358	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
360	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
363	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **269.500,00**

Fontes de Recurso

01	00	175.000,00
02	10	76.000,00
02	16	10.000,00
02	19	8.000,00
05	12	500,00

Superávit Financeiro: **98.300,00**

Fontes de Recurso

01	00	91.300,00
02	10	7.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
23	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
42	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
47	04.122.0003.1003.0000	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA		-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
55	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
64	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-74.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
81	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO		-10.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-14.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS				
109	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
230	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE		-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
324	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		-28.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 879 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

336	10.301.0009.2040.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	-46.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

347	10.301.0009.2042.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 007	PSF - Médicos	

349	10.301.0009.2042.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 09 02 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

365	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-227.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiçu.sp.gov.br

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
101.802.398-48

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77
TRABIJU, 05 de novembro de 2018

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS
060.043.998-41

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal